



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
3ª Vara Federal de Volta Redonda
Subseção de Volta Redonda**

23 a 27/10/2017



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA	6
2.	METODOLOGIA UTILIZADA	7
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	9
4.	GESTÃO DA SECRETARIA	10
5.	GESTÃO DE METAS	10
5.1.	Metas internas	Erro! Indicador não definido.
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ	Erro! Indicador não definido.
5.2.1.	Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)	Erro! Indicador não definido.
5.2.2.	Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade)	Erro! Indicador não definido.
5.2.3.	Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)	Erro! Indicador não definido.
5.2.4.	Meta nº 4 CNJ/2016 (Foco: Improbidade Administrativa).....	Erro! Indicador não definido.
5.2.5.	Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)	Erro! Indicador não definido.
5.2.6.	Meta nº 6 CNJ/2016 (Foco: Ações Coletivas).....	Erro! Indicador não definido.
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	16
6.1.	Produção e classificação de sentenças.....	16
6.2.	Acervo concluso	Erro! Indicador não definido.
6.3.	Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	Erro! Indicador não definido.
6.4.	Audiências	17
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO	19
7.1.	Acervo da unidade.....	19
7.1.1.	Acervo por matéria	Erro! Indicador não definido.
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	Erro! Indicador não definido.
7.2.1.	Acervo total.....	Erro! Indicador não definido.
7.2.2.	Acervo ativo	Erro! Indicador não definido.
7.2.3.	Acervo suspenso	Erro! Indicador não definido.
8.	DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	22
8.1.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários	22
8.2.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada	22
8.3.	Fluxo dos processos após a sentença	23
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	24
9.1.	Balcão de entrada.....	24
9.2.	Processos em segredo de justiça.....	Erro! Indicador não definido.



9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) .	25
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	Erro! Indicador não definido.
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado	Erro! Indicador não definido.
9.6.	Documentos pendentes de juntada	Erro! Indicador não definido.
9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial	Erro! Indicador não definido.
9.8.	Remessa externa	Erro! Indicador não definido.
10.	ações e situações sujeitas à verificação obrigatória	29
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	32
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	33
13.	BENS PENHORADOS	35
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	37
15.	LIVROS E PASTAS	39
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA.....	40
17.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	41
17.1.	CÍVEL	41
17.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças	Erro! Indicador não definido.
17.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização	Erro! Indicador não definido.
17.2.	EXECUÇÃO FISCAL	Erro! Indicador não definido.
17.2.1.	Regularidade do processamento de Execuções Fiscais de grandes devedores (arts. 272 e 273, CNCR)	Erro! Indicador não definido.
17.2.2.	Modo de controle do prazo de prescrição intercorrente	Erro! Indicador não definido.
17.2.3.	Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados	Erro! Indicador não definido.
17.3.	CRIMINAL	Erro! Indicador não definido.
17.3.1.	Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC.....	Erro! Indicador não definido.
17.3.2.	Audiências de Custódia.....	Erro! Indicador não definido.
17.3.3.	Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento	Erro! Indicador não definido.
17.3.4.	Controle de Prescrição	Erro! Indicador não definido.
17.3.5.	Execução Penal (classe 27003)	Erro! Indicador não definido.
18.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR.....	43
19.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	45
20.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	46
21.	ENCERRAMENTO	46



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **03 VF-VR – 23 a 27/10/2017**

TRF2
Fls 179



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 3ª Vara Federal de Volta Redonda (03VF-VR), de 23 a 27/10/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154 e 307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726 e 14447) e MPF/ES (7760 e 14449), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323 e 14444) e DPU/ES (7755 e 14441), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747 e 14452) e OAB/ES (7748 e 14451), a Advocacia Geral da União – AGU (7744 e 14448) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752 e 14445).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal BRUNO OTERO NERY, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 530 processos físicos, sendo 197 em trâmite e 333 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (03VFVR-RJ)

Data de instalação: 30/03/1999

Endereço: Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38 – 2º andar, Bairro Aterrado, no Município de Volta Redonda – Rio de Janeiro

Distância da Direção do Foro (SJRJ): 130 Km

Juiz Titular: Dr. Bruno Otero Nery, desde 22/6/2017.

Juíza Federal Substituta: Dr^a Caroline Vieira Figueiredo, desde 10/06/2015

Diretora de Secretaria: Dr. Alex Carvalho Dias

Competências: 1) Cível
2) Execução Fiscal

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Out/15	7	7	0	0	14	14
Out/17	7	6	0	1	14	14

O diretor informou que antes de assumir a 3ª Vara Federal de Volta Redonda, em julho/2017, houve uma permuta entre a 02VF-VR e a 03VF-VR, com o intuito de lotar um servidor com experiência em processos criminais na 2ª Vara, que foi especializada na matéria criminal em agosto/2016. Não soube informar a movimentação de servidores nos últimos dois anos, todavia, não foi comunicado pela antiga diretora, com quem mantém contato, de que houve problemas relacionais.



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor ALEX CARVALHO DIAS, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores WILSON RAMOS DA SILVA JUNIOR e RAIZA BHERING CORDEIRO E SILVA, ROSEMBERGUES DA SILVA GOMES e pelo Oficial de Gabinete ALEXANDRE RAMOS MARINS, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 65,55% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, 03/04/2017 a 07/04/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: alinhamento às metas e recomendações da Corregedoria; verificação semanal dos processos parados, não permitindo processos parados há mais de 120 dias, nos casos das execuções fiscais, e 45 dias, nas demais classes; redução do acervo de processos ativos em pelo menos 2% a cada mês; busca de excelência no atendimento às partes e advogados; manter em, no máximo, dois dias úteis o prazo para juntada de petições, independentemente da quantidade de documentos protocolados; manter as conclusões para despachos e decisões padronizadas (cujas minutas ficam a cargo da Secretaria) dentro do estabelecido pela CGJ; efetuar todas as intimações no Apolo em até 01 dia útil após a respectiva assinatura; e verificação diária da pasta de prazos, para certificação e andamento dos processos o mais rápido possível.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se à Vara Federal correccionada as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação), 4 (Improbidade), 5 (Processos de Execução e 6 (Ações Coletivas), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. O Diretor afirmou que a unidade atingiu quase todas as metas 2016/CNJ. Os servidores estão familiarizados com as metas 2017/CNJ.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

**“Identificar e julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”²**

O órgão recebeu, por distribuição, 463 processos em 2016 e julgou 455, cumprindo 99% da meta nº 1 CNJ/2016.

Meta 1 2016	Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
1º Grau	39.200	40.566	1.123	99%
1º Grau / SJRJ	33.158	33.759	774	101%
1º Grau / SJES	6.042	6.807	349	94%
Juizado Especial Federal	111.293	131.255	247	85%
JEF / SJRJ	94.665	109.826	193	86%
JEF / SJES	16.628	21.429	54	78%
Turma Recursal	42.594	39.908	68	107%
TR / SJRJ	33.921	32.669	12	104%
TR / SJES	8.673	7.239	56	121%
Tribunal Regional Federal	41.782	44.815	487	94%
SJRJ	161.744	176.254	979	92%
SJES	31.343	35.475	459	90%
TRU	29	57	0	50%
Total - 2ª Região	234.898	256.601	1.925	92%
03ª Vara Federal de Volta Redonda-RJ	455	463	6	99%

Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2017.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade)

“(i) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e (ii) 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º e 2º graus; (iii) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e (iv) 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos Juizados Especiais Federais”.

Quadro relativo à parte (i) da meta 2

(julgados 99% dos 1.024 processos-alvo no 1º grau até 31/12/2011).

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).



Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	03ª Vara Federal de Volta Redonda-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	49.480	44.207	1.500	45.707	3.773	92%
Seções Judiciárias	69.671	62.243	3.582	65.825	3.846	94%
SJRJ	61.060	54.511	3.127	57.638	3.422	94%
SJES	8.611	7.732	455	8.187	424	95%
Total - 2ª Região	119.151	106.450	5.082	111.532	7.619	94%
03ª Vara Federal de Volta Redonda-SJRJ	1.024	982	29	1.011	13	99%

Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2017.

Quadro relativo à parte (ii) da meta 2

(julgados 90% dos 220 processos-alvo no 1º grau até 31/12/2012).

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	70% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	03ª Vara Federal de Volta Redonda-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	72.523	64.045	2.499	66.544	5.979	92%
Seções Judiciárias	95.130	84.083	5.428	89.511	5.619	94%
SJRJ	82.809	73.255	4.615	77.870	4.939	94%
SJES	12.321	10.828	813	11.641	680	94%
Total - 2ª Região	167.653	148.128	7.927	156.055	11.598	93%
03ª Vara Federal de Volta Redonda-SJRJ	1.239	1.182	37	1.219	20	98%

Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2017.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2016:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses ?*	Último Movim.	Data último Movim.
00001047020124025111	5009 - AÇÃO DE USUCAPIÃO	Usucapião entre particulares.	sim	Juntada	04/07/17
00018448420124025104	1001 - ORDINÁRIA/ TRIBUTÁRIA	Anulação de débito fiscal.	sim	Juntada.	24/10/17
00023229220124025104	1002 - ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	Concessão de aposentadoria.	sim	Intimação de decisão.	19/10/17
00020449120124025104	5019 - AÇÃO DE IMISSÃO NA POSSE	Imissão na posse de imóvel que garantiu mútuo do SFH	sim	Baixa de baixa.	16/03/17
00020430920124025104	5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	Mutuário que teve o imóvel adjudicado por inadimpl. não quer deixar a posse	sim	Baixa de baixa.	16/03/17
00017564620124025104	1005 - ORDINÁRIA/ OUTRAS	Indeniz. p/ danos morais	sim	Conclusão para despacho.	07/10/17



00028258420104025104	6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/ IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Responsab. por dano ao erário	sim	Clusão para sentença.	24/10/17
00030605120104025104	1002 - ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	Revisão de benefício.	sim	Juntada.	02/10/17
00015015920104025104	6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/ IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Responsab. por dano ao erário	sim	Remessa TRF p/ julgar recurso.	04/10/17
00031202420104025104	1002 - ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	Revisão de benefício.	sim	Intimação de despacho.	16/05/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Sugere-se priorizar o julgamento dos processos objeto da Meta nº 2 CNJ/2016

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”³

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extraem os seguintes dados que indicam o alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 03

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 09

5.2.4. Meta nº 4 CNJ/2016 (Foco: Improbidade Administrativa)

“Identificar e julgar até 31/12/2016 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014”⁴

³ Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

⁴ A Constituição Federal Brasileira preceitua a legalidade e a moralidade como alguns dos princípios da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios. A improbidade administrativa e os crimes contra a Administração Pública, atos impregnados de desonestidade que desvirtuam a função pública e desrespeitam a ordem jurídica, atentam principalmente contra esses princípios. Assim, a Meta 4, voltada à celeridade na tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, busca atender aos anseios da sociedade, que espera do Poder Judiciário uma resposta tempestiva nos processos que visam à persecução das condutas violadoras dos princípios da Administração Pública, dos deveres de probidade e da coisa pública. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 27).



O órgão julgou 73% dos 15 processos-alvo da Meta nº 4 CNJ/2016.

Meta 4 - Improbidade	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados	Grau de cumprimento
TRF	308	183	64	247	61	80%	115%
SJRJ	554	120	96	216	338	39%	56%
SJES	129	29	21	50	79	39%	55%
Total - 2ª Região	991	332	181	513	478	52%	74%
03ª Vara Federal de Volta Redonda	15	7	4	11	4	73%	105%

Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2017

Sugere-se priorizar o julgamento dos processos alvo da meta 4 CNJ/2016.

5.2.1. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁵

Cumpridos 66% da meta nº 5 CNJ/2016.

Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SJRJ	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%
Total - 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	54.101	88%
03ª Vara Federal de Volta Redonda	230	234	277	250	65	372	66%

Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2017.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 5 CNJ/2016:

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em	Último Movim.	Data último Movim.
----------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------	---------------	--------------------

⁵ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



			12 mese s?*		
00373022620164025104	Execução de título extrajud	---	sim	Juntada.	04/08/17
00377820420164025104	Execução de título extrajud	14/8/17	sim	Baixa - findo	22/08/17
00350140820164025104	Execução de título extrajud	---	sim	Aguardando devolução de mandado.	25/10/17
00349119820164025104	Execução de título extrajud	14/11/17	sim	Baixa de baixa	23/10/17
00293985220164025104	Execução de título extrajud	---	sim	Conclusão para decisão.	04/08/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Sugere-se estabelecer estratégia de gestão para elevar a quantidade de processos baixados em relação aos casos novos em execução.

5.2.2. Meta nº 6 CNJ/2016 (Foco: Ações Coletivas)

O órgão julgou 88 % dos processos-alvo da Meta 6 CNJ/2016:

Meta 6 - Ação Coletiva	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	628	537	36	573	55	91%
SJRJ	877	598	79	677	200	77%
SJES	115	70	18	88	27	77%
1º Grau	992	668	97	765	227	77%
Total - 2ª Região	1.620	1.205	133	1.338	282	83%
03ª Vara Federal de Volta Redonda	17	12	3	15	2	88%

Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2017.

Sugere-se priorizar o julgamento dos processos pendentes de cumprimento da Meta 6 CNJ/2016.

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 2.020 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2016 a 30/09/2017), com média de 169 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	311
B1	Homologatória de acordo	09
B2	Repetitiva (padronizada)	718
C	Sem resolução do mérito	982
D1	Penal condenatória	00
D2	Penal absolutória	00
D3	Rejeição de queixa	00
D4	Rejeição de denúncia	00
E1	Extintiva de punibilidade	00
E2	Suspensão condicional da pena	00

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 16/10/2017.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0000203- 27.2013.4.02.5104	0083473- 41.2016.4.02.5104	0012834- 70.2017.4.02.5101	0155642- 26.2016.4.02.5104
0000203- 27.2013.4.02.5104	0060403- 39.2016.4.02.5154	0008909- 57.2017.4.02.5104	0122226- 04.2015.4.02.5104
0067952- 56.2016.4.02.5104	0165109- 29.2016.4.02.5104	0008929- 48.2017.4.02.5104	0158846- 78.2016.4.02.5104
0003345- 05.2014.4.02.5104	0087423- 92.2015.4.02.5104	0010222- 87.2016.4.02.5104	0138971- 88.2017.4.02.5104
0004261- 68.2016.4.02.5104	0075174- 75.2016.4.02.5104	0010517- 36.2016.4.02.5101	0167194- 32.2016.4.02.5154

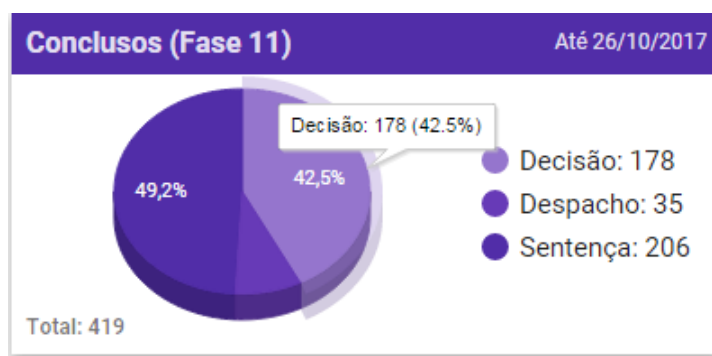
Fonte: PORTAL, acesso em 26/10/2017

Nos processos 0140750-15.2016.4.02.5104 e 0134772-57.2016.4.02.5104, não foi anotada a classificação do tipo no corpo da sentença (Sentenças tipo C – sem julgamento do mérito).

TRF2
Fls 191

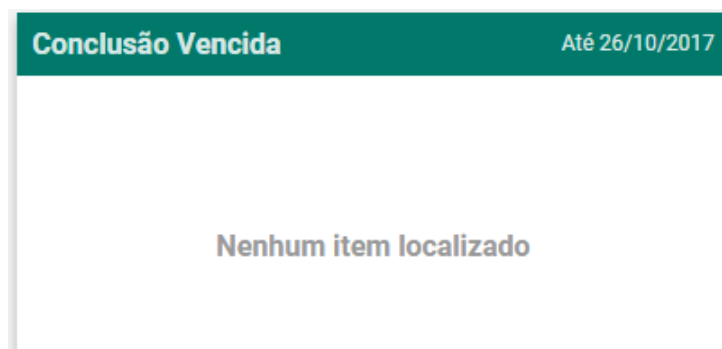
Sugere-se observar a correta classificação das próximas sentenças a serem proferidas, anotando-se o respectivo tipo no corpo do texto.

6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 26/10/2017

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 26/10/2017

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 06/11/2017) indica não haver processos conclusos para sentença, decisão ou despacho além do prazo (art. 227, CNCR).

6.4. Audiências



Nos últimos 12 meses (01/10/2016 até 30/09/2017) foram designadas 18 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

TRF2
Fls 192

7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

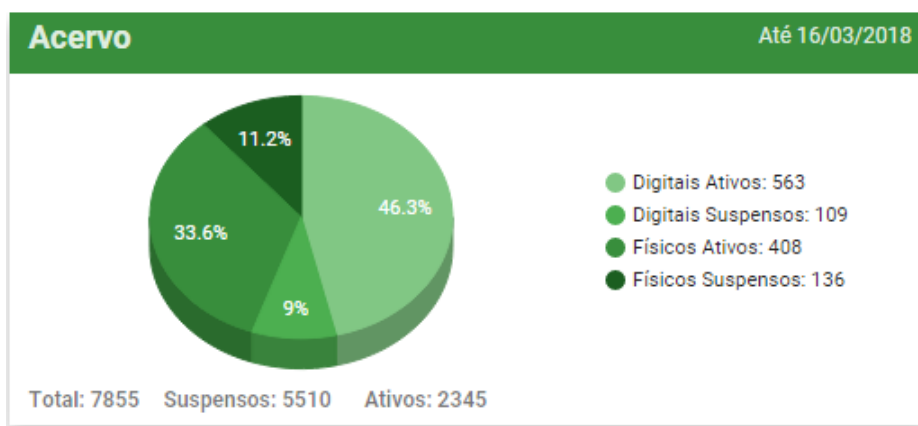
7.1. Acervo da unidade

Mês : Setembro ▾ Vara : 03ª Vara Federal de Volta Redonda ▾

Tipo de Processo ▾

			Eletrônico	Físico	Total		
Medidas ▾ Ano ▾ Situacao Processo ▾	Processos	2013	Trâmite	2535	940	3475	
		2013	Suspense	831	1430	2261	
		2013	Recurso TRF-2	306	606	912	
		2014	Trâmite	2006	717	2723	
		2014	Suspense	1899	908	2807	
		2014	Recurso TRF-2	588	506	1094	
		2015	Trâmite	1498	484	1982	
		2015	Suspense	2678	332	3010	
		2015	Recurso TRF-2	717	410	1127	
		2016	Trâmite	1768	349	2117	
		2016	Suspense	4746	316	5062	
		2016	Recurso TRF-2	855	367	1222	
		2017	Trâmite	2023	201	2224	
		2017	Suspense	5006	306	5312	
		2017	Recurso TRF-2	832	310	1142	
		Total			28288	8182	36470

Fonte: PORTAL, acesso em 16/3/2017



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 16/3/2017

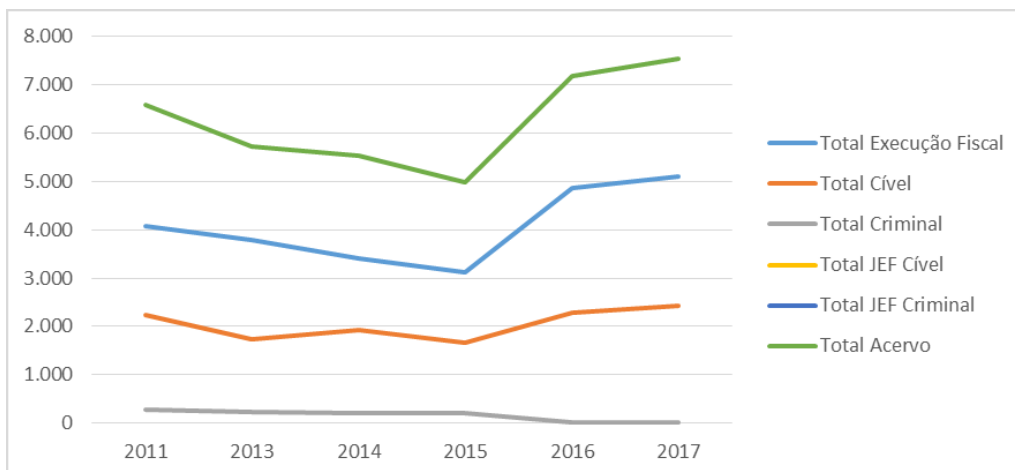
Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:



	Correição Abr/2013*	Correição Out/2015*	Correição Out/2017
Total	6.756	6.119	8.678
Suspensos	2.177	3.010	5.312
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	904	1.127	1.142
Tramitação ajustada	3.675	1.982	2.224

*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 16/3/2018

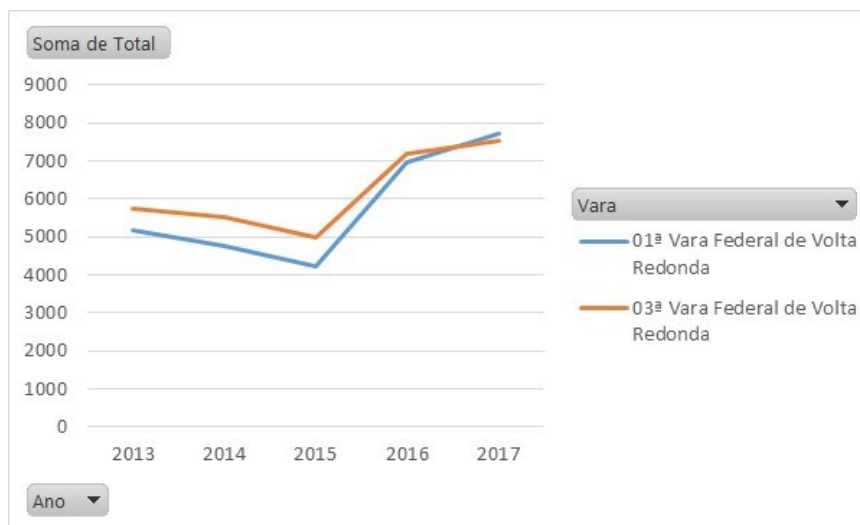
7.1.1. Acervo por matéria



Fonte: Portal, em 16/3/2018

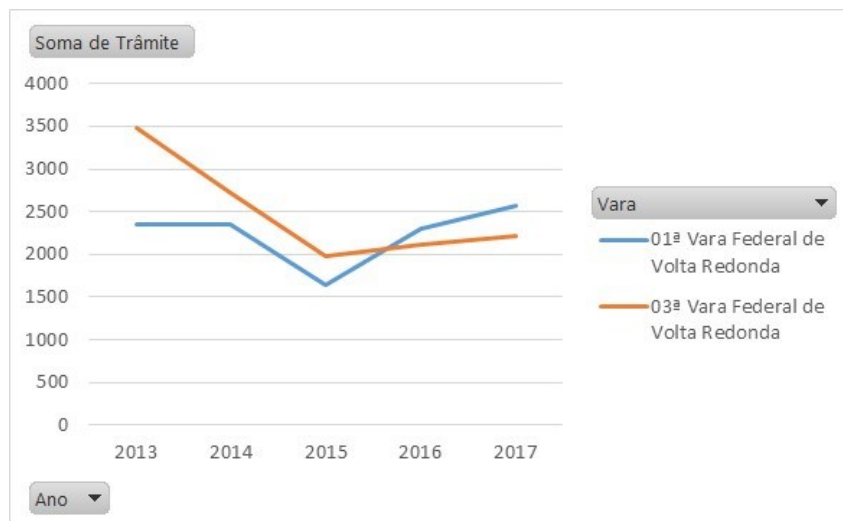
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

7.2.1. Acervo total



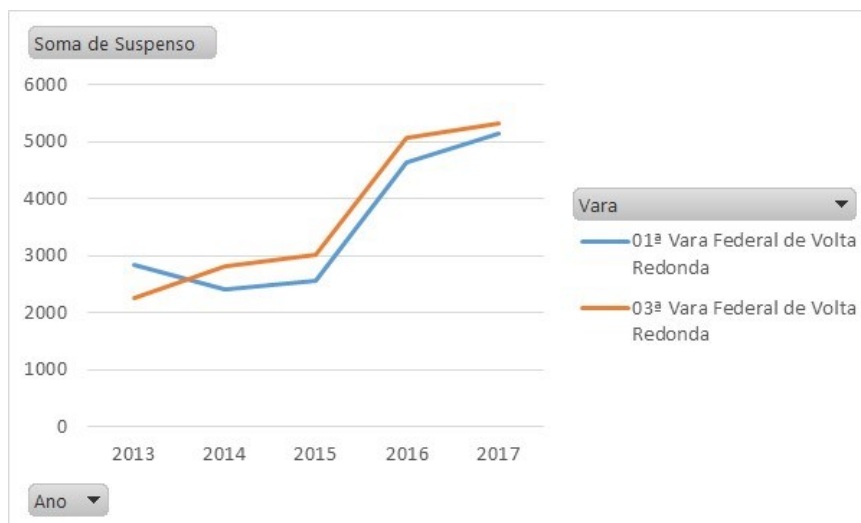
Fonte: Portal, em 16/3/2018

7.2.2. Acervo ativo



Fonte: Portal, em 16/3/2018

7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: Portal, em 16/3/2018

8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

É dada prioridade aos feitos com idosos e às tutelas de urgência, todos com identificadores. Os processos de portadores de doenças graves, incapazes, idosos com mais 70 anos e tutelas de saúde, também são tramitados com mais celeridade. Os processos recebem um “U” ou um asterisco, para alertar ao processante que o feito deve ser priorizado.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

Nos despachos e decisões de menor complexidade, a minuta é elaborada na secretaria. As decisões que demandam maior pesquisa jurídica são elaboradas no gabinete, assim como as sentenças. Nesses casos, os autos são encaminhados para o escaninho GABINETE CONCLUSÃO, e os servidores do apoio ratificarão a necessidade da decisão, ou a maturidade do feito para prolação de sentença. Estando tudo de acordo, é aberta a conclusão (movimento 11, APOLO).



8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Quando o processo transita em julgado na Vara, a orientação é certificar o trânsito, cadastrar o movimento 73 no sistema APOLO, e caso haja algo a ser executado, cadastrar, também, o movimento 18. Nos processos que retornam do Tribunal, a Fase 18 só é cadastrada quando há execução a ser realizada. Essa conduta não era adota antes da remoção do juiz titular, de todo modo, na rotina de conferência de RPV's e Precatórios, o diretor confere se o movimento 73 e 18 do sistema APOLO foi devidamente cadastrado, com o objetivo de corrigi-los.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete/Vara	Dt
0001446-40 2012.4.02.5104 - Local 403	2018.3000.187245-5	Novo Documento Cadi		13/03/2018 13:17	PETWEB			
0056338-88 2015.4.02.5104 - Local 403	2018.3020.058068-3	Novo Documento Cadi		14/03/2018 22:55	WEBSEER			
0000037-29 2012.4.02.5104 - Local 403	2018.3020.058344-5	Novo Documento Cadi		15/03/2018 12:28	WEBSEER			
0138937-14 2015.4.02.5104 - Local 403	2018.3020.058630-4	Novo Documento Cadi		15/03/2018 15:05	WEBSEER			
0001507-32 2011.4.02.5104 - Local 403	2018.3020.058967-3	Novo Documento Cadi		15/03/2018 15:18	WEBSEER			
0002363-49 2018.4.02.5104 - Local 403	MEF 0403.000172-3/201	DEVOLVIDO COM RE		15/03/2018 16:32	JRJSLP			
0002363-49 2018.4.02.5104 - Local 403	MEF 0403.000171-9/201	DEVOLVIDO COM RE		15/03/2018 16:32	JRJSLP			
0002363-49 2018.4.02.5104 - Local 403	MEF 0403.000170-4/201	DEVOLVIDO COM RE		15/03/2018 16:32	JRJSLP			
0178196-45 2017.4.02.5104 - Local 403	2018.3000.198602-2	Novo Documento Cadi		15/03/2018 17:19	PETWEB			
0180307-72 2017.4.02.5104 - Local 403	2018.3000.198620-0	Novo Documento Cadi		15/03/2018 17:21	PETWEB			
0001694-95 2011.4.02.5104 - Local 403	2018.3000.200957-2	Novo Documento Cadi		16/03/2018 09:00	PETWEB			
0065247-22 2015.4.02.5104 - Local 403	2018.3000.201011-1	Novo Documento Cadi		16/03/2018 09:28	PETWEB			
0218635-71 2017.4.02.5104 - Local 403	2018.3020.058642-3	Novo Documento Cadi		16/03/2018 11:01	WEBSEER			
0022605-14 2013.4.02.5101 - Local 403	2018.3000.201738-9	Novo Documento Cadi		16/03/2018 11:52	PETWEB			
0002003-27 2012.4.02.5104 - Local 403	2018.3000.202969-7	Novo Documento Cadi		16/03/2018 15:36	PETWEB			
0017221-85 2018.4.02.5104 - Local 403	2018.3020.060117-6	Novo Documento Cadi		16/03/2018 16:01	WEBSEER			
0023869-18 2017.4.02.5104 - Local 403	MEF 0403.000106-6/201	DEVOLVIDO COM RE		16/03/2018 16:40	JRJCHK			
0203051-81 2017.4.02.5104 - Local 403	2018.3000.203279-5	Novo Documento Cadi		16/03/2018 18:00	PETWEB			
0232137-56 2017.4.02.5111 - Local 403	2018.3000.203314-7	Novo Documento Cadi		16/03/2018 18:05	PETWEB			

No dia 25/10/2017, às 15:29 horas, existiam 74 processos aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
23/10/17	0176059-63.2017.4.02.5104	6001	Rescisão de contrato - devolução de dinheiro - responsabilidade civil
24/10/17	0145938-52.2017.4.02.5104	2003	Atos administrativos - registro público - direito administrativo
25/10/17	0164533-02.2017.4.02.5104	1002	Aposentadoria especial - averbação de tempo de serviço
25/10/17	0141815-11.2017.4.02.5104	1002	Revisão de benefício
25/10/17	0141829-92.2017.4.02.5104	1002	Revisão de benefício

9.2. Processos em segredo de justiça



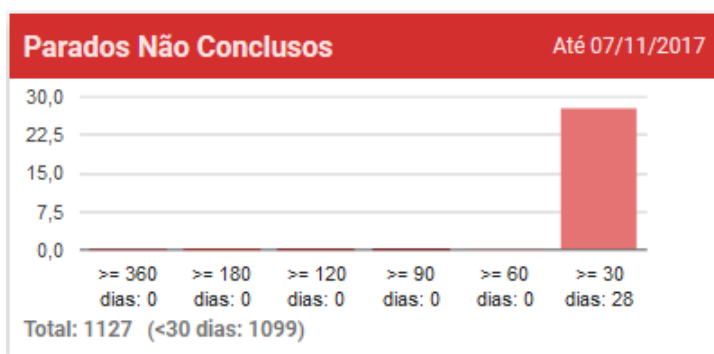
Posição em	04/10/2017
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	1
Sistema	18
Documento	18
Total Geral	37

Fonte: PORTAL, acesso em 25/10/2017

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
00565740719964025104	3000	SISTEMA	316	---
00570054119964025104	3000	DOCUMENTO	56	---
00583348819964025104	3000	DOCUMENTO	211	---
00604887919964025104	3000	SISTEMA	102	---
00626980619964025104	3000	DOCUMENTO	207	---

Não se constatou irregularidade nos feitos inspecionados.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 25/10/2017

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 392 processos, equivalentes a 10,45% do acervo com tramitação ativa.



Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses ?*	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0000743-27.2003.4.02.5104	3000	não	Conclusão para despacho.	113	23/06/17
0002160-29.2014.4.02.5104	3000	não	Conclusão para decisão.	113	18/05/17
0110753-21.2015.4.02.5104	3000	não	Remessa ao MPF.	112	29/06/17
0116570-95.2017.4.02.5104	3000	não	Despacho expedindo mandado de citação contra a executada	112	12/05/17
0109416-60.2016.4.02.5104	3000	não	Conclusão para decisão.	112	23/06/17
0085274-89.2016.4.02.5104	3000	não	Conclusão para decisão.	112	23/06/17
0056994-12.1996.4.02.5104	3000	não	Conclusão para decisão.	112	23/06/17
0019968-42.2017.4.02.5104	3000	não	Conclusão para decisão.	112	23/06/17
0183014-47.2016.4.02.5104	3000	não	Intimação de decisão.	112	18/05/17

Sugere-se priorizar o andamento dos processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228).

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	10/2016 a 09/2017
	Processos	7.891
	Boletins	116
	Média (Proc. / Bol.)	68,03
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	5,26

Fonte: PORTAL, acesso em 25/10/2017

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de

conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁶.

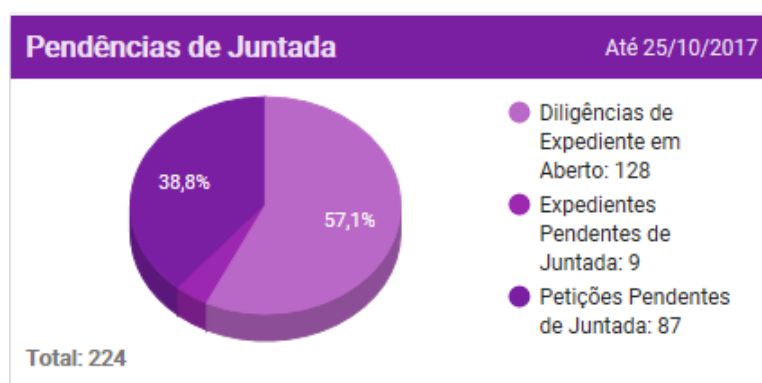
Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 9 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Ano : 2017		Mês : Setembro		03ª Vara Federal de Volta Redonda		Total
Vara		Execução de Sentença - Fase 18		Informada	Não Informada	
Medidas				Sim	Sim	
Situacao Processo						
Processos	Trâmite			73	8	81
	Suspensão			43	1	44
	Total			116	9	125

Fonte: PORTAL, acesso em 25/10/2017

Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

9.6. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 25/10/2017

⁶ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Inspeccionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

TRF2
Fls 202

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda a juntar	Local do processo
27/11/07	2007.0403.007547-5	0000010-95.2002.4.02.5104	Resposta da apelação	3620	TRF 2R
27/10/09	2009.0403.007821-9	0000010-95.2002.4.02.5104	Sem descrição	2920	TRF 2R
02/08/10	2010.7162.089299-6	0001892-53.2006.4.02.5104	Sem descrição	2641	TRF 2R
23/08/10	2010.0403.004487-	0001829-91.2007.4.02.5104	Sem descrição	2620	TRF 2R
23/08/10	2010.0403.004491-4	0003110-48.2008.4.02.5104	Sem descrição	2620	TRF 2R

Sugere-se encaminhar a petição para o órgão para o qual foram remetidos os autos a fim de ser juntada a petição.

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Acervo - SJRJ - Crie seu relatório
Monte sua planilha cruzando as informações existentes na lista de campos

Dados referentes ao dia: 19/03/2018

Relatório atual

Ano : 2017 | Mês : setembro | Vara : 03ª Vara Federal de Volta Redonda | Situação Processo : Trâmite | Conducos : não concluído

Data Último Movimento

Medidas	2017		Total
	Junho	Julho	
Último Movimento			
Complemento Fase	Intimação	Decisão	2
	Processo	Despacho	3
Total			5

Analizados os processos cujo último despacho, decisão ou sentença foi proferida há mais de 30 dias contados do encerramento do mês anterior à Correição, há 5 processos sem movimentação pela Secretaria.

Sugere-se identificar e movimentar os processos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228).

9.8. Remessa externa

Constam 14 processos físicos com prazos de remessa externa vencidos:



Ano : 2017 Mês : setembro Vara : 03ª Vara Federal de Volta Redonda Localização Atual : Externo

Medidas Data Último Movimento

Tipo de Processo	Situação Processo	Último Movimento	Complemento Fase	Processos													
				2010	2011	2013	2014	2015	2016	2017					Total		
											fevereiro	abril	junho	julho	agosto	setembro	
				Autor													
				Autoridade Policial			1	1									
				Defensoria Pública													
				INSS								1					1
				Ministério Público									1				
				Procuradoria da Fazenda			1	1	1			4					3
				Procuradoria Geral da República - Brasília					1								
				Total	1	2	2	1	1	3	22	1	1	1	1	4	14

Inspecionados os processos com remessa externa mais antiga, excluídos Inquéritos Policiais e Peças de Informação, que tramitam diretamente entre o MPF e a Polícia Federal (art. 236, CNCR):

Processos inspecionados

Processo	Classe	Carga ao(à)	Data da remessa	Observação
00027545820054025104	1002	Remessa, carga para o autor	07/11/17	Não há devolução
00017889020084025104	1002	Remessa, carga para o INSS	14/03/18	Devolvido em 16/03/18, sendo este o último movimento.
00038544820054025104	12006	Remessa, carga para o INSS	27/11/17	Devolvido em 11/12/17
00022270420084025104	1005	Remessa, carga para o INSS	02/10/17	Não há devolução, sendo aquela o último movimento.
00005717520094025104	1002	Remessa, carga para o INSS	05/03/18	Devolvido em 19/03/18, sendo este o último movimento.

Sugere-se cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais.

10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo:



Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	17	06	23
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	11	00	11
Outras ações/Improbidade Administrativa	00	00	00
Ações Populares	00	00	00
Mandados de Segurança Coletivas	02	01	03
Habeas Corpus	00	00	00
Processos criminais com réus presos	00	00	00

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0001991-91.2004.4.02.5104	MS Coletivo	COFINS	sim	Suspensão Reperc. Geral	26/08/16
0033061-72.2017.4.02.5104	MS Coletivo	PIS	sim	Certidão de conferência do processo para fins de remessa ao TRF p/ julgar recurso	21/09/17
0000084-81.2004.4.02.5104	ACP	Proteção meio ambiente	não	Devolução de remessa (ao perito)	04/09/17
0000112-49.2004.4.02.5104	ACP	Proteção meio ambiente	não	Devolução de remessa (ao perito)	04/09/17
0000113-34.2004.4.02.5104	ACP	Proteção meio ambiente	não	Devolução de remessa (ao perito)	04/09/17
0000114-19.2004.4.02.5104	ACP	Proteção meio ambiente	não	Devolução de remessa (ao perito)	04/09/17
0000670-74.2011.4.02.5104	ACP	Consumidor - Qualidade de Produtos	sim	Suspensão aguardando julgamento de agravo	01/08/16



0000672-78.2010.4.02.5104	ACP	Concurso Público - Edital	sim	Baixa Findo	24/10/17
0000758-49.2010.4.02.5104	ACP	Consumidor - Qualidade de Produtos	não	Recebido ofício com resultado do julgamento do agravo pelo TRF	06/05/16
0000946-13.2008.4.02.5104	ACP	Proteção meio ambiente	sim	Remessa ao TRF p/ julgar recurso	10/10/16

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

TRF2
Fls 205

**11. PROCESSOS SUSPENSOS**

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
CONTENCIOSO – SUSPENSOS – FGTS - TR	495
CONTENCIOSO – SUSPENSOS AGUARDANDO DECISÕES DE TRIBUNAIS	81
EF – SUSPENSOS – PARCELAMENTO - 1 (aaaa.mm)	542
EF – SUSPENSOS – TEMA 981 – RECURSO PARADIGMA (aaaa.mm)	52
EF – SUSPENSOS – ART. 20 DA LEI 10.522/02 (aaaa.mm)	177

Os processos físicos estão localizados em escaninhos específicos (motivo da suspensão), com controle de prazo trimestral.

Nos casos de Recursos repetitivos ou Repercussão Geral, é realizada a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO. O controle do julgamento dos processos paradigmas, em regra, é feito pelo Diretor com o auxílio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0000718-28.2014.4.02.5104	REsp 1.381.683	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 24/3/2014.
0000697-52.2014.4.02.5104	REsp 1.381.683	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde



		24/3/2014.
0000705- 29.2014.4.02.5104	REsp 1.381.683	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 24/3/2014.
0000719- 13.2014.4.02.5104	REsp 1.381.683	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 24/3/2014.
0000729- 57.2014.4.02.5104	REsp 1.381.683	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 24/3/2014.

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0003982- 97.2007.4.02.5104	Parcelamento	30/04/10	Processo suspenso por 21 meses.
0001028- 83.2004.4.02.5104	Parcelamento	31/05/10	Processo suspenso por 6 meses.
0003745- 92.2009.4.02.5104	Parcelamento	01/07/10	Processo suspenso por 20 meses.
0003849- 84.2009.4.02.5104	Parcelamento	01/07/10	Processo suspenso por 6 meses.
0002768- 03.2009.4.02.5104	Parcelamento	13/07/10	Processo suspenso por 1 ano.

Sugere-se estabelecer rotinas de verificação periódica dos processos com prazos de suspensão vencidos.

12. RPVs E PRECATÓRIOS

A unidade correccionada enviou 97 precatórios e 254 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2016 a 30/09/2017). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 03 precatórios e 03 RPVs, analisados os feitos a seguir.



Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0003335-58.2014.4.02.5104	RPV	30/08/17	---	Despacho, de 23/10/17, para que a ré cumpra o julgado. Prazo: 15 dias.
0002827-64.2004.4.02.5104	Precatório	21/09/17	---	Decisão, de 14/09/17, que determinou a remessa dos autos à Contadoria para atualização dos cálculos.
0001255-39.2005.4.02.5104	RPV	14/09/17	---	Despacho, de 25/09/17, para que as partes se manifestem sobre o requisitório.
0001255-39.2005.4.02.5104	Precatório	14/09/17	---	Despacho, de 25/09/17, para que as partes se manifestem sobre o requisitório.
0048566-74.2015.4.02.5104	RPV	19/09/17	17/10/17	Processo baixado em 17/10/17.

**13. BENS PENHORADOS**

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO em 01/10/2017, apresenta cadastramento de 24 bens penhorados pelo Juízo. Analisados a amostra de feitos a seguir, se constatou, s.m.j., falha no registro das penhoras pela Secretaria:

Processo	Data da penhora	Correspondência do registro APOLO com o auto de penhora	Observação
000053-12.2014.4.02.5104	24/06/16	sim	Extinto o processo, sem resolução de mérito e determinada a retirada da anotação de restituição dos veículos via RENAJUD, e fosse oficiado o DETRAN/RJ, em 04/07/17
0000109-50.2011.4.02.5104	20/01/14	sim	Suspenso artigo 40 da LEF, em 30/06/2015
0000118-07.2014.4.02.5104	25/01/16	sim	Extinta a execução, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em 24/02/2016.
0000140-85.2002.4.02.5104	30/07/03	sim	Suspenso artigo 40 da LEF, em 27/08/2015
0000435-88.2003.4.02.5104	29/02/12	sim	Suspenso por parcelamento em 17/06/2015.

Processo: 000053-12.2014.4.02.5104

Executado: JERRY FONTAINHA

Exequente: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data da Penhora: 24/06/2016

Tipo do Bem:

Valor do Bem: R\$ 35.000,00

Valor do Débito: R\$ 148.021,01

Mandado:MEF.0403.000709-0/2016

Processo: 0000109-50.2011.4.02.5104

Executado: STEMIL SOCIEDADE TECNICA DE MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA

Exequente: UNIAO FEDERAL

Data da Penhora: 20/01/2014

Tipo do Bem: Terreno



Valor do Bem: R\$ 300.000,00

Valor do Débito: R\$ 39.674,69

Mandado:MEF.0403.001375-3/2013

Processo: 0000118-07.2014.4.02.5104

Executado: ANA MARIA CAETANO SANTOS - ME

Exequente: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Data da Penhora: 25/01/2016

Tipo do Bem:

Valor do Bem: R\$ 60.000,00

Valor do Débito: R\$ 884,43

Mandado:MEF.0403.001722-9/2015

Processo: 0000140-85.2002.4.02.5104

Executado: SUPER MERCADO SUBLIME DE VOLTA REDONDA LTDA

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Data da Penhora: 30/07/2003

Tipo do Bem:

Valor do Bem: R\$ 40.000,00

Valor do Débito: R\$ 271.763,67

Mandado:MDA.0403.001757-7/2003

Processo: 0000435-88.2003.4.02.5104

Executado: FLUMISSERRA MAQUINAS AGRICOLAS COM/ IND/ LTDA

Exequente: FLUMISSERRA MAQUINAS AGRICOLAS COM/ IND/ LTDA

Data da Penhora: 29/02/2012

Tipo do Bem: Automóvel

Valor do Bem: R\$ 6.000,00

Valor do Débito: R\$ 20.133,55

Mandado:MEF.0404.000127-8/2012



Sugere-se proceder o cadastramento de bens penhorados no APOLO como disposto nos artigos 356 a 358, da CNCR.

14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

A 3ª Vara Federal de Volta Redonda é desprovida de competência criminal, tendo em vista a especialização da 2ª VF-VR em matéria penal, a partir de 15/08/2016, na forma da Resolução n.º TRF2-RSP-2016/de 8 de julho de 2016, e à vista do Provimento n.º TRF2-PVC-2016/00007, de 25 de julho de 2016, que dispôs sobre a redistribuição dos feitos nesta subseção judiciária.

Os processos abaixo em que há bens acautelados versam sobre pedido de indenização (processos cíveis) em face da Caixa, tendo em vista indevida retirada de valores em conta corrente, e o último sobre reversão de benefício previdenciário. Assim, passo analisar por amostragem:

01816703120164025104

Data acautelamento: 21/02/2017

Bem acautelado: 1 (uma) mídia DVD/R contendo, conforme descrito pela parte autora à fl. 93, "Filmagem do posto de passagem da ANTT realizada por um fiscal".

Localização: Cofre do Juízo

01816703120164025104

Data: 03/02/2017

1 (uma) mídia CD/R contendo, conforme descrito pela parte autora à fl. 88, "Filmagem do posto de passagem da ANTT realizada por um fiscal ; Fotos dos semáforos no momento em que apresentaram falhas na sinalização".

Localização: Cofre do Juízo



01267759120144025104

Data: 30/09/2014

Bem acautelado: Carta de fiança nº 100414050006300, com 2 (duas) páginas e procuração por cópia autenticada, do Banco Itaú Unibanco, com 5 (cinco) folhas, apresentadas pela CSN Cimentos S/A através de petição protocolada neste Juízo em 30/09/2014.

Localização: Cofre do Juízo da 3ªVF/VR

Baixa: 09/11/2015

00568576320154025104

Data acautelamento: 09/11/2015

Bem acautelado: Carta de fiança nº 100414050006300, com 2 (duas) páginas e procuração por cópia autenticada, do Banco Itaú Unibanco, com 5 (cinco) folhas, apresentadas pela CSN Cimentos S/A através de petição protocolada neste Juízo em 30/09/2014.

Localização: COFRE DA SECRETARIA DA 3ª VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA

00023464320004025104

Data de acautelamento: 14/08/2015

Bem acautelado: original da CARTA DE FIANÇA nº 100412100132900, emitida pelo Banco ITAÚ BBA S.A., composta de 02 (duas) páginas, a qual está acompanhada de cópia autenticada de procuração e documentos do banco, sendo que tais documentos constam juntados nos autos às fls. 94/123; e 1º TERMO DE ADITAMENTO A CARTA DE FIANÇA nº 100412100132900, emitida pelo Banco ITAÚ BBA S.A., composta de 02 (duas) páginas, a qual está acompanhada de cópia autenticada de procuração e documentos do banco, sendo que tais documentos constam juntados nos autos às fls. 140/168.

Localização: COFRE DA SECRETARIA DA 3ª VARA FEDERAL DE VOLTA

0000953220124025104

Data de acautelamento: 25/11/2013

Bem acautelado: original da CARTA DE FIANÇA Nº 100413090003700, emitida pelo BANCO ITAÚ BBA S.A., composta de 02 (duas) páginas, a qual está acompanhada de cópia autenticada de procuração outorgada pelo referido banco, contendo (06) páginas, sendo que esta CARTA acompanhou a petição nº 2013.0403.002119-9, já juntada aos autos



Localização: COFRE DA SECRETARIA DA 3ª VARA FEDERAL DE VOLTA

00012449720114025104

Data do acautelamento: 22/06/2011

Bem acautelado: 01 (um) DVD-R apresentado pela Advocacia Geral da União por ocasião da propositura da presente ação, conforme certidão de fls. 94, no qual se encontra gravada a seguinte descrição "ANEXO LAUDO TÉCNICO - FOTOGRAFIAS E VÍDEOS - CANP/IFRJ"

Localização: Cofre da 3ª Vara Federal de Volta Redonda

Baixa: 04/11/2014

A baixa do processo sem a devida destinação do bem acautelado contrária o previsto na Resolução 63 § 6 c/c arts 202/204 da Consolidação de Normas da Corregedoria do TRF2.

Sugere-se dar destinação aos objetos acautelados vinculados a processos já baixados.

15. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 4 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Carga de autos a Advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Entrega de autos às partes sem traslado;
- 4) Reclamações e inspeções

Todos os livros estão regulares, ausentes rasuras e todas as folhas estão rubricadas e numeradas, exceto as pastas de suspensão condicional da pena e do processo e a de atos de plantão, que não havia numeração nas folhas. Não há registros de reclamações.

Sugere-se regularizar as pastas de suspensão condicional da pena e do processo e a pasta de atos de plantão, com a rubrica e numeração de todas as folhas.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 3ª Vara Federal de Volta Redonda está localizada Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, Bairro Aterrado, no Município de Volta Redonda – Rio de Janeiro, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados. O balcão de atendimento ao público externo é acessível, com mural para orientação do público.

A sala da Secretaria da Vara é adequada e o lay-out funcional, com mobiliário bem dividido, em bom estado de conservação. Não foi constatado mofo ou poeira no ambiente. Banheiros limpos e organizados. Mesas e cadeiras, embora não sejam novas, são apropriadas. Existe uma pequena copa na secretaria e, uma grande copa da Subseção Judiciária para refeições, no 2º andar do prédio.

Os aparelhos de ar-condicionado dos Gabinetes dos Juízes e da Secretaria refrigeram satisfatoriamente o ambiente.

**17. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA****17.1. CÍVEL****17.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças**

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças registrado no sistema APOLO.

17.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças registrado no sistema APOLO.

17.2. EXECUÇÃO FISCAL**17.2.1 Regularidade do processamento de Execuções Fiscais de grandes devedores (arts. 272 e 273, CNCR)**

A Vara Federal não estipula limite mínimo como critério interno para definir execuções de alto valor (art. 272, parágrafo único, CNCR). A Fazenda Nacional apresentou à unidade o limite de R\$ 1 milhão, a partir do qual considera a execução fiscal relativa a grande devedor.

Por amostragem, foram vistoriados os processos abaixo relacionados, com execuções fiscais acima de 1 milhão de reais, não se encontrando, s.m.j., irregularidade no processamento:

Processo	Valor da execução	Data de autuação	Mov. regular em 12 meses?*	Último Movim.	Data último Movim.
0001018-44.2001.4.02.5104	R\$ 1.616.000,00	14/05/01	sim	Devolução de remessa.	26/09/17
0001888-16.2006.4.02.5104	R\$ 1.560.751,4	04/10/06	sim	Intimação de decisão.	18/10/17
0002028-16.2007.4.02.5104	R\$ 2.341.869,18	05/06/07	sim	Intimação de decisão.	05/09/17
0000743-27.2003.4.02.5104	R\$ 6.532.589,32	27/03/03	sim	Juntada.	04/07/17
0000485-36.2011.4.02.5104	R\$ 2.443.256,17	10/03/11	sim	Devolução de remessa.	22/09/17



* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

TRF2
Fls 216

17.2.2 Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados

O leiloeiro foi escolhido através de análise curricular. A 03VF-VR realiza leilão unificado com a 01VF-VR, sendo o próximo designado para novembro/2017. A Vara tem pasta eletrônica para processos com realização de leilão.

**18. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

As recomendações feitas na correição anterior foram cumpridas pelo Juízo nos termos do ofício nº JFRJ-OFI-2016/00470, da 3ª Vara Federal de Volta Redonda:

1. “Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório”: o Juízo informou que vem concentrando esforços, desde o início da nova gestão, para alcançar integralmente as Metas CNJ, especialmente para o processo da Meta 2, apresentando a situação da movimentação atualizada dos processos listados no relatório da Correição 2015.
2. “Observar o prazo de intimação de despachos, decisões e sentenças, previsto no art. 181 da CNCR, tendo em vista o excessivo intervalo verificado na planilha Apolo-Excel “Intimados” e também nos processos analisados”: o Juízo esclareceu que “[...] a planilha de intimação utilizada na correição, considera o tempo médio entre a data da abertura do movimento de conclusão e a data do movimento de intimação, o que, s.m.j, não corresponde o tempo médio entre a data da disponibilização do ato assinado até a data da efetiva publicação, para fins de aferição do cumprimento do prazo estabelecido no art. 181 da CNCR, porquanto utilizadas bases de cálculos distintas, a saber: uma, o tempo entre a data da assinatura do ato judicial e a respectiva publicação no e-DJF2R; outra, a data do movimento de conclusão e a data do movimento de intimação”.
3. “Zelar pela devida amarração e identificação (através de etiquetas apropriadas) dos volumes dos processos, evitando-se o extravio e eventual perda”: implementadas medidas para evitar o extravio e eventual perda dos volumes.
4. “Dar andamento aos processos parados e conclusos, com prazo vencido”: foi adotada a rotina de extração mensal de relatórios de processos parados e conclusos com prazo vencido para acompanhamento e para adotar as providências cabíveis.
5. “Efetuar o adequado controle da prescrição penal, nos termos dos artigos 248 a 250 da CNCR”: situação regularizada.
6. “Verificar os processos sob sigilo/segredo de Justiça, levando-se em conta, salvo melhor juízo, que não foi observada a respectiva ordem judicial em alguns deles”: a Secretaria providenciará conferência da correta efetivação do sigilo nos 30 processos existentes na Vara.
7. “Regularizar os processos com remessa externa com data de entrega expirada, em especial os processos nºs 05004905519984025104 e



05004957719984025104”: foi regularizado a movimentação processual dos processos, com a realização do movimento de devolução de remessas e consequente baixa e remessa ao arquivo geral.

TRF2
Fls 218

8. *“Observar a correta classificação das próximas sentenças a serem proferidas, bem como evitar a classificação “vazias”, cadastrando-se o tipo de intimação”*: implementas medidas para correta classificação das sentenças no corpo do texto.
9. *“Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, considerando que o mapa estatístico apontou 269 processos com tal fase não informada”*: todos os servidores foram alertados acerca da realização do movimento 18, quando do início da fase da execução.
10. *“Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens penhorados (constritos)”*: a Secretaria providenciará a verificação e a retificação, no que couber, do cadastro dos bens penhorados.
11. *“Cadastrar os bens apreendidos/acautelados no Sistema Apolo, efetuando-se a atualização dos dados, e verificando-se, ainda, a localização dos materiais descritos no “Relatório de Material Apreendido/Acautelado” referentes aos processos 00002032720134025104, 00015630720144025154 e 00022226920144025104”*: o Juízo esclareceu que os materiais acautelados referentes aos processos listados no Relatório haviam sido entregues ao perito, antes da Correição e, por isso, não foram localizados.
12. *“Promover a alteração dos registros efetuados no SNBA à medida em que for dada destinação aos bens apreendidos (destruição, devolução, perdimento ou alienação antecipada), conforme prescreve o Manual do Usuário do SNBA (fls. 17/18)”*: A Vara observa o manual do SNBA, realizando as devidas alterações dos registros, na medida em que é dada destinação aos bens apreendidos.



19. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



20. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

1. priorizar o julgamento dos processos objeto da Meta nº 2, 4 e 6 do CNJ/2016;
2. estabelecer estratégia de gestão para elevar a quantidade de processos baixados em relação aos casos novos em execução;
3. encaminhar as petições pendentes de juntada para o órgão para o qual foram remetidos os autos a fim de serem juntadas;
4. estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18);
5. identificar e movimentar os processos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228).
6. cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais;
7. estabelecer rotinas de verificação periódica dos processos com prazos de suspensão vencidos;
8. proceder o cadastramento de bens penhorados no APOLO como disposto nos artigos 356 a 358, da CNCR;
9. dar destinação aos objetos acautelados vinculados a processos já baixados;
10. regularizar as pastas de suspensão condicional da pena e do processo e a pasta de atos de plantão, com a rubrica e numeração de todas as folhas.

21. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional RENAN GIUSTI BARBOSA, JOSE VICENTE BENEVENUTI, CARLOS CESAR DE SOUZA DINIZ, MARCOS AUGUSTO RODRIGUES GUILAM, ANDRE LUIZ SANTOS AMARAL e FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, revisado por Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **03 VF-VR – 23 a 27/10/2017**

TRF2
Fls 221